



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

21º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ABRIL DE 2019

ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0017785-95.2017.8.16.0021

1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL/PR



1. Sumário

2.	Glossário	2
3.	Cronograma processual.....	2
4.	Considerações iniciais	3
5.	Acompanhamento processual.....	4
6.	Atividades realizadas pela AJ.....	7
7.	Informações operacionais	7
	Relação de funcionários	8
8.	Informações Financeiras	9
8.1	Balanco Patrimonial	9
8.1.1	Ativo	9
8.1.2	Passivo	11
	8.1.3 Indicadores Financeiros - Quadro de Interpretação	13
9.1	Demonstração do Resultado do Exercício	18
	9.1.3 Receitas.....	19
	9.1.4 Evolução dos Custos Variáveis.....	20
	9.1.5 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	21
	9.1.6 Evolução das Despesas Fixas	22
	9.1.7 Evolução dado Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	24
10	Questionamento dirimidos pela Recuperanda:	25
11	Considerações finais.....	25

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
BP	Balanco Patrimonial
CCL	Capital Circulante Líquido
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Atacado Liderança Eireli
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades
AJ	Valor Consultores Associados Ltda. e/ou sua equipe

3. Cronograma processual

SEQ.	DATA	EVENTO
1	31/05/2017	Pedido de recuperação judicial
18	04/07/2017	Emenda à Inicial
21	04/07/2017	Determinação de realização de perícia prévia
31	14/07/2017	Laudo de constatação e de perícia preliminar
33	17/07/2017	Deferimento do processamento
66	20/07/2017	Termo de Compromisso
	28/07/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
97	02/08/2017	Petição "Carta aos Credores"
	18/08/2017	Término do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à Administradora Judicial
173	31/08/2017	1º RMA
265	29/09/2017	2º RMA
271	06/10/2017	Apresentação do PRJ
	23/10/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ")
	23/10/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
449	31/10/2017	3º RMA
	08/11/2017	Fim do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo
505	30/11/2017	4º RMA
	07/12/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano



	18/12/2017	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
515	22/12/2017	5º RMA
524	31/01/2018	6º RMA
531	27/02/2018	7º RMA
	27/03/2018	1ª Convocação AGC
736	29/03//2018	8º RMA
	03/04/2018	2ª Convocação AGC
765	04/04/2018	Ata 2ª Convocação em AGC
786	16/04/2018	Decisão que rejeitou a homologação do PRJ
995	30/04/2018	9º RMA
1059	08/05/2018	Realização de audiência
1131	11/05/2018	Decisão Leilão
1201	15/05/2018	Manifestação da Leiloeira
1325	18/05/2018	Edital convocação AGC
1696	31/05/2018	10º RMA
1873	13/06/2018	Edital Novo PRJ
	14/06/2018	Leilão
	14/06/2018	1ª convocação AGC
1963	14/06/2018	Petição de Leilão Negativo
1973	15/06/2018	Ata AGC – 1ª Convocação
2041.2	22/06/2018	Ata AGC – 2ª Convocação
2125	30/06/2018	11º RMA
2196	17/07/2018	Sentença de concessão da Recuperação Judicial
2309	31/07/2018	12º RMA
2353	27/08/2018	13º RMA
2357	30/09/2018	14º RMA
2360	29/10/2018	15º RMA
2451	26/11/2018	16º RMA
2518	19/12/2018	17º RMA
2519	18/01/2019	Manifestação da AJ opinando pela designação de audiência de gestão democrática
2523	21/01/2019	Designação de audiência de Gestão Democrática
2618	27/01/2019	18º RMA
2783	05/02/2019	Manifestação do Município sobre seu desinteresse na aquisição do imóvel-sede da Recuperanda
2834	12/02/2019	Ata da audiência de Gestão Democrática

2858	19/02/2019	Edital do leilão do imóvel da Recuperanda
2958	27/02/2019	19º RMA
3036	20/03/2019	Auto negativo de leilão
3110	26/03/2019	20º RMA
3172	08/04/2019	Requerimento da AJ para de designação de audiência, em face do leilão negativo.

4. Considerações iniciais

O administrador judicial é um auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) da empresa.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ



não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Todavia, considerando o acompanhamento mensal das atividades da Recuperanda, pode-se afirmar que retratam os fatos e informações coletadas pela AJ em vistoria às instalações da empresa.

O período objeto deste RMA, análise processual e operacional corresponde ao mês de abril de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/33/atacado-lideranca-tecidos-confeccoes-eireli>.

5. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 31/05/2017, e seu processamento foi deferido por decisão datada de 27/07/2017.

A decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE), irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título exemplificação:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que

demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);

- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná na data de 27/07/2017, edição nº 2079, considerando-se publicado no dia 28/07/2017.

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º, LRE) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRE, teve início no dia 31/07/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e terminou em 18/08/2017.

A Recuperanda apresentou o PRJ na data de 11/02/2017, o qual encontra-se juntado na seq. 271 do processo.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, da LRF (“edital do plano”), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 20/10/2017, edição nº 2136, considerando-se publicado no dia



23/10/2017, tendo início o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao plano de recuperação judicial em 24/10/2017, prazo esse que se encerrou em 07/12/2017.

Pontua-se que alguns credores objetaram o plano de recuperação judicial apresentado. Igualmente se manifestou a AJ (seq. 502), acerca da análise sobre o controle de legalidade do PRJ apresentado pela Recuperanda:

342	23/10/2017	Objeção ao plano – Banco Santander (BRASIL) S.A.
473	07/11/2017	Objeção ao Plano – CREMER S/A
499	17/11/2017	Objeção ao Plano – BRDE
500	21/11/2017	Objeção ao Plano – BANCO BRADESCO S/A
502	23/11/2017	Manifestação da Administradora Judicial
508	06/12/2017	Objeção ao Plano – Banrisul
509	07/12/2017	Objeção ao Plano – Banco Safra S/A
510	07/12/2017	Objeção ao Plano – Itaú Unibanco S/A

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º, da LRF (“edital do AJ”) foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná na data de 20/10/2017, edição nº 2136, considerando-se publicado no dia 23/10/2017.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRF) para os credores apresentarem ao Juízo suas Impugnações de crédito teve início no dia 24/10/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 08/11/2017.

Ato contínuo, houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRF, publicado em data de 18/12/2017, contendo local, data e hora das assembleias a serem realizadas em 1ª e em 2ª convocações.

Quanto ao PRJ da Recuperanda, o MM. Juízo realizou controle de legalidade (seq. 533), tendo sido determinada apresentação de plano regularizado até dia 16/03/18, seguindo com manifestação da AJ no seq. 593, e cumprimento da determinação legal pela Recuperanda no seq. 630, mediante apresentação de plano de recuperação judicial substitutivo, o qual foi aceito pelo MM. Juízo através da r. decisão prolatada no seq. 635.

A Assembleia Geral de Credores não foi instalada em 1ª convocação, ocorrida no dia 27/03/2018, por ausência do quórum mínimo previsto no art. 37, § 2º da LRE (cf. seq. 732.2), tendo sido instalada em 2ª convocação ocorrida no dia 03/04/2018.

Na Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação, posto em votação o PRJ substitutivo (seq. 630) apresentado pela Recuperanda, restou aprovado pela maioria dos credores presentes e em condições de votar, conforme Ata juntada no seq. 765.2 dos autos.

O resultado da AGC foi submetido à apreciação judicial, que em face das objeções apresentadas pelos credores, rejeitou a homologação do plano conforme r. decisão exarada no seq. 786.1, determinando fosse o PRJ reformulado pela Recuperanda, bem como, designando audiência para



equalização e novos métodos para solução das questões que levaram à anulação do PRJ.

Em virtude da anulação ocorrida, foi designada nova AGC para os dias 14/06/2018 (1ª convocação) e 21/06/2018 (2ª convocação), às 13:30 horas, no auditório do Hotel Copas Verdes, na cidade de Cascavel-PR, Avenida Brasil, 5929, centro, CEP 85801-000.

Conforme r. decisão proferida no mov. 1135.1 dos autos de Recuperação Judicial, foi designado leilão do imóvel de matrícula n. 27.690 (antiga sede da Recuperanda), localizado na cidade de Cascavel/PR com 68.577,37m², fixando o preço mínimo de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões) valor esse referente a oferta inicialmente oferecida pelo município de Cascavel/PR na data de 03/04/2018, durante a 2ª convocação da AGC. O leilão ocorreu dia 14/06/2018 às 13:30 de maneira online pela plataforma www.mariaclariceleiloes.com.br, sendo o resultado negativo, conforme manifestação da leiloeira na seq. 1963.

O edital referente à publicação do novo PRJ foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná, na data de 13/06/2018, edição nº 2279, conforme mov. 1873.

A 1ª convocação da AGC, no dia 14/06/2018, não alcançou o *quórum* necessário, e por tal motivo restou instalada em 2ª convocação no dia 21/06/2018, no mesmo local e horário anteriormente mencionado.

Na 2ª Convocação da AGC, houve a votação do PRJ substitutivo apresentado pela Recuperanda, o qual restou aprovado pela maioria dos credores, bem como, inclusive quanto à deliberação de aquisição do Imóvel objeto da matrícula nº 27.690 pelo Município de Cascavel/PR, conforme observa-se da Ata juntada no mov. 2041.2 dos autos.

Após manifestação da Recuperanda, AJ e o Ministério Público, em data de 17/07/2018 foi proferida sentença de concessão e homologação do plano de recuperação judicial aprovado pela AGC, permitindo a Recuperanda apresentar as certidões do artigo 57 da LRF, no prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação daquela decisão, em face da previsão de alienação do imóvel para arrecadação dos recursos necessários ao pagamento dos tributos pendentes.

Contra a referida decisão, o credor BANCO BRADESCO S.A., manejou recurso de Agravo de Instrumento autuado junto ao Tribunal de Justiça local sob o nº 0040130-84.2018.8.16.0000, que ainda pende de julgamento.

Em face do cenário de dificuldade econômico-financeira vivenciada pela Recuperanda após à aprovação de seu PRJ e incertezas quanto à execução do mesmo, a AJ pleiteou através da manifestação juntada no seq. 2519 dos autos, à realização de audiência de gestão democrática com os principais agentes e interessados no deslinde do feito, cujo pleito fora deferido, sendo designada audiência para o dia 11/02/2019, às 16:30 horas.



Aos 05/02/2019, o Município de Cascavel manifestou seu desinteresse na aquisição do imóvel-sede da Recuperanda, haja vista que o Projeto de Lei n. 122/2018, que tratava da aquisição foi arquivado.

Realizada a supracitada audiência, restou definido: i) a autorização para realização de hasta pública do imóvel para o dia 20/03/2019, na forma do PRJ aprovado; e ii) a prorrogação do prazo de apresentação das CND's até a realização da hasta pública.

O edital referente à hasta pública foi disponibilizado em 15/02/2019, tendo como data de publicação o dia 19/02/2019.

Aos 20/03/2019 foi procedido o leilão outrora designado, tendo resultado negativo, haja vista a ausência de licitantes.

Considerando o agravamento do cenário econômico-financeiro da Recuperanda, a AJ requereu a designação de audiência com a presença do sócio proprietário da empresa, o Ilmo. Membro do Ministério Público e demais interessados para deliberação acerca dos próximos atos do processo recuperacional, haja vista a probabilidade de descumprimento do PRJ.

Através do r. despacho proferido no seq. 3196, foi designada audiência de gestão democrática para o próximo dia 24/04/2019, às 17:00 horas, com a presença do representante da Recuperação, esta Administradora Judicial e o membro do Ministério Público.

Os editais publicados até a presente data, bem como o plano de recuperação judicial e seus aditivos, e as atas das Assembleias Gerais de

Credores, e decisão de concessão da recuperação judicial, também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/33/atacado-lideranca-tecidos-confeccoes-eireli>.

6. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria no estabelecimento comercial da Recuperanda no dia 04/04/2019;
- Manifestações nos incidentes processuais.

7. Informações operacionais

As informações operacionais abaixo foram obtidas durante a vistoria realizada pela AJ na sede da Recuperanda no dia 04/04/2019, ocasião em que foi recebida pelas auxiliares financeiras da empresa – Cristiane Quadro e Charline Vieira. O representante legal da empresa não estava presente no local.

Naquela ocasião, a Administradora Judicial constatou, *in loco*, o normal funcionamento da empresa, conforme fotografias que acompanham o presente relatório.

As representantes da empresa informaram que o faturamento do mês de março de 2019 foi de apenas R\$129 mil, e que os recursos oriundos



das vendas via cartão estão sendo integralmente antecipados, mas que mesmo assim a empresa não detém capital de giro suficiente.

Sobre o estoque de mercadorias na loja, a AJ constatou que o setor destinado ao mesmo está vazio, sendo confirmado pelas representantes da empresa que todos os produtos disponíveis para venda estão dispostos nas prateleiras. A AJ também pôde constatar o encerramento das vendas da empresa de moda infantil "PARAÍSO" no estabelecimento comercial da Recuperanda, sendo informada pelas representantes da Recuperanda que até o próximo dia 20/04/19 as empresas LUPO, BRANDILI e MARCO TÊXTIL também irão deixar de comercializar seus produtos ali.

A Administradora Judicial solicitou um relatório do sistema da empresa a respeito dos estoques existentes, sendo lhe apresentado uma planilha com extensa relação de produtos, cujos preços de custo somados atingiam R\$ 542 mil.

As representantes da Recuperanda informaram ainda que os pagamentos aos fornecedores foram interrompidos no mês de fevereiro de 2019, não tendo ocorrido também mais compras de produtos para abastecimento da loja.

Pela AJ foi solicitado relatório (em anexo) de débitos vencidos e não pagos pela empresa (em anexo) dos 03 (três) primeiros meses deste ano de 2019, onde observa-se que a Recuperanda já acumula um passivo extraconcursal de R\$ 981 mil, incluindo impostos inadimplidos.

Quanto ao passivo tributário, foi relatado que a Recuperanda também interrompeu o pagamento das guias diárias do ICMS, e os impostos e contribuições federais deixaram de ser adimplidos desde janeiro de 2019, estando sendo pago apenas o INSS descontado dos funcionários.

Relação de funcionários

Em abril de 2019, a Recuperanda informou empregar 33 (trinta e três) funcionários diretos.

Ante o cenário de dificuldades financeiras, as representantes da Recuperanda informaram que a empresa tem priorizado o pagamento dos salários, mas que ainda assim há um saldo de cerca de R\$ 3,5 mil relativo à folha de fevereiro de 2019; aproximadamente R\$ 6 mil de férias e a 2ª parcela do 13º salário de 2018.

Sobre os acordos das últimas rescisões, foi informado à AJ que os pagamentos foram suspensos no mês passado, restando um saldo residual da ordem de R\$ 105 mil. Para além disso, noticiou-se que alguns funcionários pediram dispensa, todavia a rescisão contratual não foi feita, pois, a empresa não detém meios de adimplir as verbas rescisórias correspondentes.



8. Informações Financeiras

8.1 Balanço Patrimonial

8.1.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados de forma comparativa de junho de 2017 a fevereiro de 2019, demonstrando as principais variações que proporcionaram um decréscimo de 0,5% no período de janeiro a fevereiro de 2019.

Ativo (R\$)	jun/17	AV	jan/19	AV	fev/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							fev19/jun17	fev19/jan19	fev19/jun17	fev19/jan19
Ativo Circulante	11.167.807	27,5%	864.814	3,1%	770.909	2,8%	-93,1%	-10,9%	-10.396.897	-93.904
Caixa e Equivalentes a Caixa	326.884	0,8%	3.898	0,0%	3.328	0,0%	-99,0%	-14,6%	-323.557	-570
Contas a Receber	5.152.976	12,7%	1.197	0,0%	2.795	0,0%	-99,9%	133,4%	-5.150.181	1.598
Outros Créditos	100.000	0,2%	100.000	0,4%	100.000	0,4%	0,0%	0,0%	0	0
Adiantamentos	-1.393	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	1.393	0
Tributos a Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Estoques Diversos	5.589.339	13,8%	759.718	2,8%	664.787	2,4%	-88,1%	-12,5%	-4.924.553	-94.931
Ativo Não Circulante	29.461.316	72,5%	26.715.738	96,9%	26.664.970	97,2%	-9,5%	-0,2%	-2.796.347	-50.768
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.442.483	6,0%	18.636.208	67,6%	18.636.208	67,9%	663,0%	0,0%	16.193.725	0
Outros Créditos a Longo Prazo	2.442.483	6,0%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-2.442.483	0
Bens Destinados a Venda	0	0,0%	18.636.208	67,6%	18.636.208	67,9%	0,0%	0,0%	18.636.208	0
Ativo Permanente	27.018.833	66,5%	8.079.530	29,3%	8.028.761	29,3%	-70,3%	-0,6%	-18.990.072	-50.768
Investimentos	3.624	0,0%	3.624	0,0%	3.624	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Imobilizado	26.971.531	66,4%	8.046.945	29,2%	7.999.085	29,2%	-70,3%	-0,6%	-18.972.446	-47.860
Intangível	43.679	0,1%	28.961	0,1%	26.052	0,1%	-40,4%	-10,0%	-17.626	-2.908
Total do Ativo	40.629.123	100,0%	27.580.552	100,0%	27.435.879	100,0%	-32,5%	-0,5%	-13.193.244	-144.673

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



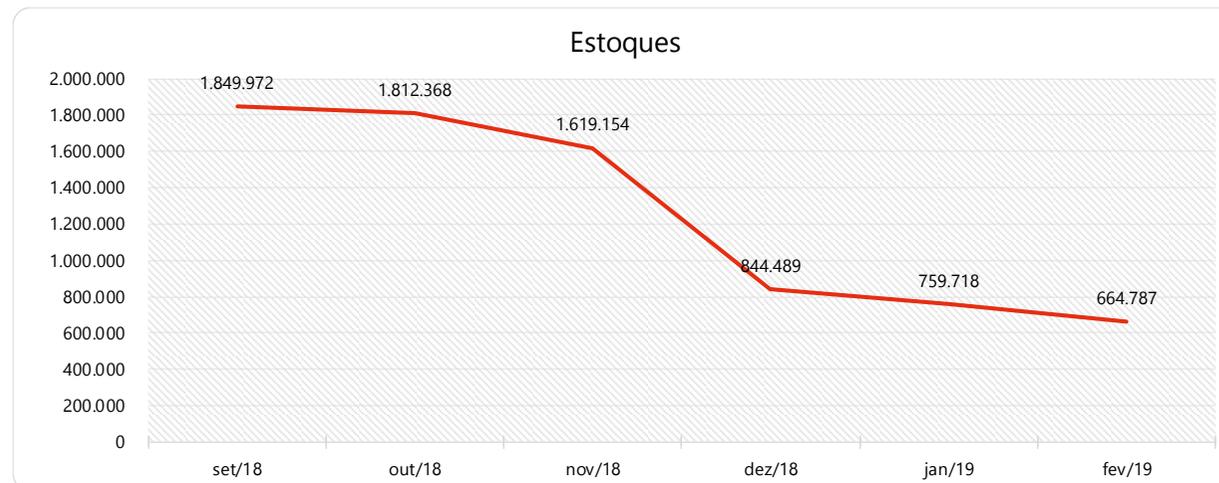
Contas a Receber: As Contas a Receber apresentaram aumento de 133,4%, embora o percentual seja elevado, representa apenas R\$ 1 mil, no período de janeiro a fevereiro de 2019. Se considerarmos apenas as contas a receber sem os “descontos” referente à antecipação dos recebíveis, houve aumento R\$ 2 mil. As antecipações dos recebíveis representaram 99,6% do saldo de duplicatas a receber, e demonstram que a Recuperanda tem tido problemas de fluxo de caixa, o que ocasiona a necessidade de descontar praticamente todo volume de saldo a receber futuramente.

Imobilizado: Neste grupo houve redução de R\$ 47 mil, ou seja, 0,6%, que se refere à apropriação da depreciação do mês de fevereiro de 2019, conduzindo o grupo Imobilizado a representatividade de 29,2% do total do Ativo.

Estoques Diversos:

Estoques	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Estoque de Mercadorias para Revenda	1.849.972	1.812.368	1.619.154	844.489	759.718	664.787
Estoque de Fornecimento em Consignação	0	0	0	0	0	0
Total dos Estoques	1.849.972	1.812.368	1.619.154	844.489	759.718	664.787

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.

A conta de estoques apresentou redução de 12,5% de janeiro a fevereiro de 2019. Percebe-se que no último semestre a Recuperanda tem reduzido significativamente seus estoques, diante da falta de reposição de mercadorias pela alegada ausência de caixa. O efeito desta situação é que as vendas estão em queda por falta de opções a serem oferecidas aos clientes. Mesmo com menor volume o giro dos estoques da Recuperanda ficou em 251 dias e a conta representou 2,4% do total do Ativo.



8.1.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de junho de 2017 a fevereiro de 2019, com as variações que impactaram num decréscimo de 0,5%, passando de R\$27,5 milhões em janeiro para R\$ 27,4 milhões em fevereiro de 2019.

Passivo (R\$)	jun/17	AV	jan/19	AV	fev/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							fev19/jun17	fev19/jan19	fev19/jun17	fev19/jan19
Passivo Circulante	30.592.374	75,3%	75.060.938	272,2%	75.087.283	273,7%	145,4%	0,0%	44.494.909	26.345
Empréstimos e Financiamentos	5.992.433	14,7%	5.527.626	20,0%	5.450.688	19,9%	-9,0%	-1,4%	-541.745	-76.938
Fornecedores	8.271.596	20,4%	16.036.052	58,1%	16.073.163	58,6%	94,3%	0,2%	7.801.566	37.111
Obrigações Trabalhistas e Provisões	417.965	1,0%	659.431	2,4%	682.586	2,5%	63,3%	3,5%	264.621	23.155
Obrigações Sociais	2.411.386	5,9%	2.915.840	10,6%	2.946.437	10,7%	22,2%	1,0%	535.051	30.597
Obrigações Tributárias	13.344.930	32,8%	49.549.545	179,7%	49.561.964	180,6%	271,4%	0,0%	36.217.034	12.419
Outras Obrigações	154.063	0,4%	372.445	1,4%	372.445	1,4%	141,7%	0,0%	218.382	0
Passivo Não Circulante	10.036.749	24,7%	-47.480.386	-172,2%	-47.651.404	-173,7%	-574,8%	0,4%	-57.688.153	-171.017
Passivo Exigível a Longo Prazo	6.610.890	16,3%	2.508.060	9,1%	2.508.060	9,1%	-62,1%	0,0%	-4.102.830	0
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.102.830	10,1%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-4.102.830	0
Outras Obrigações a Longo Prazo	130.000	0,3%	130.000	0,5%	130.000	0,5%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Tributárias a Longo Prazo	2.378.060	5,9%	2.378.060	8,6%	2.378.060	8,7%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	3.425.859	8,4%	-49.988.446	-181,2%	-50.159.464	-182,8%	-1564,1%	0,3%	-53.585.323	-171.017
Capital Social	5.400.000	13,3%	5.400.000	19,6%	5.400.000	19,7%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Lucros	3.347.006	8,2%	3.347.006	12,1%	3.347.006	12,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados até 04/2017	-1.341.826	-3,3%	-1.341.826	-4,9%	-1.341.826	-4,9%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados até 12/2018	-3.735.878	-9,2%	-11.151.502	-40,4%	-11.151.502	-40,6%	198,5%	0,0%	-7.415.624	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-243.443	-0,6%	-116.497	-0,4%	-266.624	-1,0%	9,5%	128,9%	-23.181	-150.128
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-46.518.234	-168,7%	-46.518.775	-169,6%	0,0%	0,0%	-46.518.775	-541
Ajustes de Contas de Compensação	0	0,0%	392.606	1,4%	372.257	1,4%	0,0%	-5,2%	372.257	-20.349
Total do Passivo	40.629.123	100,0%	27.580.552	100,0%	27.435.879	100,0%	-32,5%	-0,5%	-13.193.244	-144.673

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: O grupo de Empréstimos e Financiamentos apresentou redução de 1,4% de janeiro a fevereiro de 2019, o que nominalmente representou R\$ 76 mil, com redução na conta “Caixa Econômica Federal”. Os Empréstimos e Financiamentos representaram 19,9% do total do Passivo.



Fornecedores – Passivo Circulante: A conta de Fornecedores representa as compras realizadas à prazo, com 58,6% do total do Passivo, tendo registrado um aumento de R\$ 37 mil no período de janeiro a fevereiro de 2019.

Obrigações Trabalhistas e Provisões – Passivo Circulante: Este grupo apresentou aumento de 3,5% de janeiro a fevereiro de 2019, totalizando um montante de R\$ 23 mil. Este aumento ocorre em virtude da apuração mensal das obrigações, que ficam sem a quitação dos valores devidos, por parte da Recuperanda. Essas obrigações representaram 2,5% do total do Passivo.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: As Obrigações Sociais apresentaram aumento de 1%, respectivamente R\$ 30 mil no período de janeiro a fevereiro de 2019, ocorrido principalmente na conta “INSS a pagar”. Igualmente ao saldo de obrigações trabalhistas, a Recuperanda não tem conseguido honrar com as obrigações sociais decorrente da sua atividade mensal.

Patrimônio Líquido: Pode-se observar que o Lucro/Prejuízo Acumulado do Exercício de 2019 apresentou um saldo acumulado negativo de R\$ 266 mil, tendo aumentado 128,9% em virtude do prejuízo registrado no mês de fevereiro de 2019, na ordem de R\$150 mil. Outras avaliações serão realizadas abaixo, nos tópicos “Demonstração do Resultado do Exercício”.



8.1.3 Indicadores Financeiros - Quadro de Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

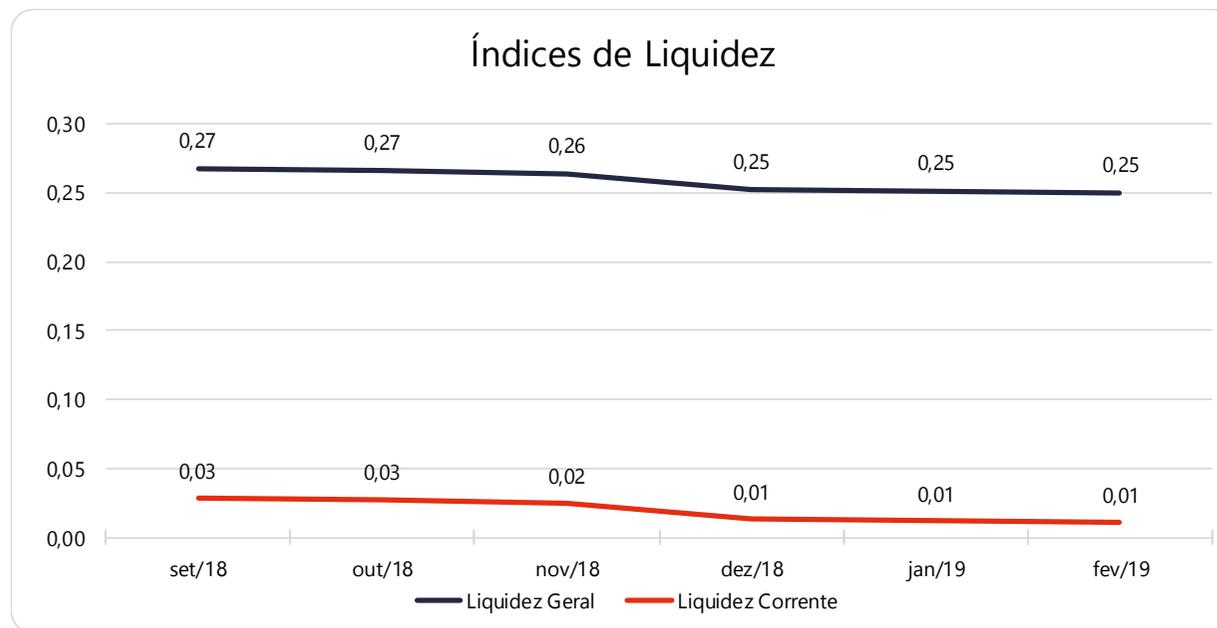
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



8.1.3.1 Índices de Liquidez

Índices		set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,27	0,27	0,26	0,25	0,25	0,25
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Corrente	0,03	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.

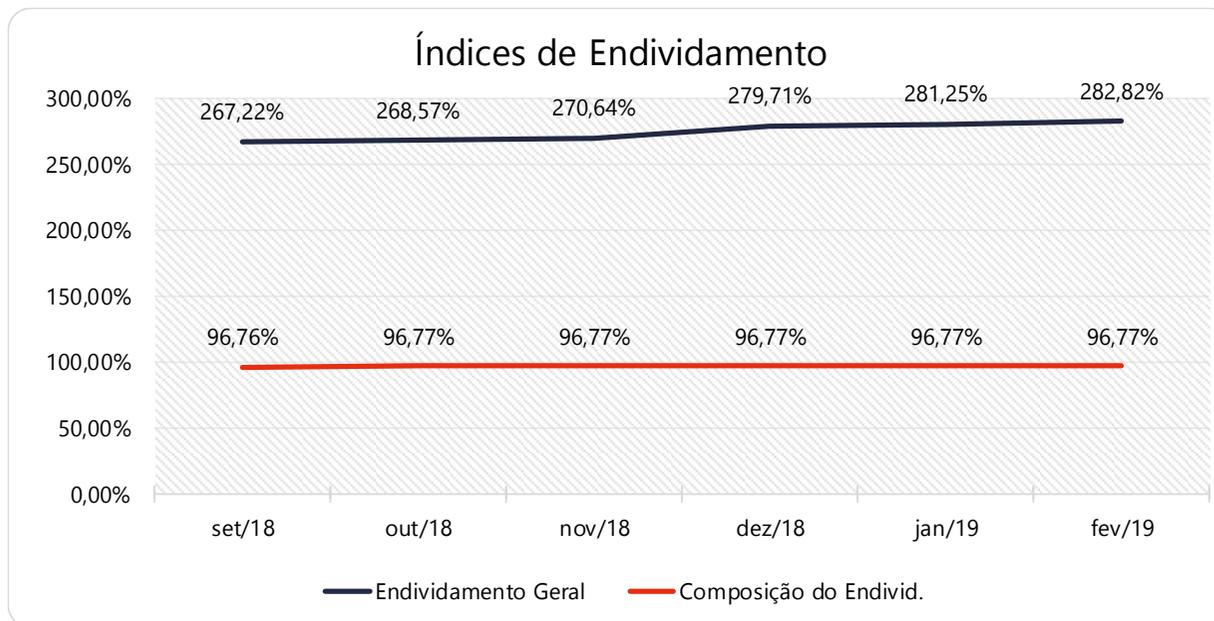
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, apesar dos indicadores apresentarem estabilidade, na prática seus resultados têm sido significativamente negativos.



8.1.3.2 Índices de Endividamento

Índices	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	267,22%	268,57%	270,64%	279,71%	281,25%	282,82%
	Composição do Endivid.	96,76%	96,77%	96,77%	96,77%	96,77%	96,77%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.

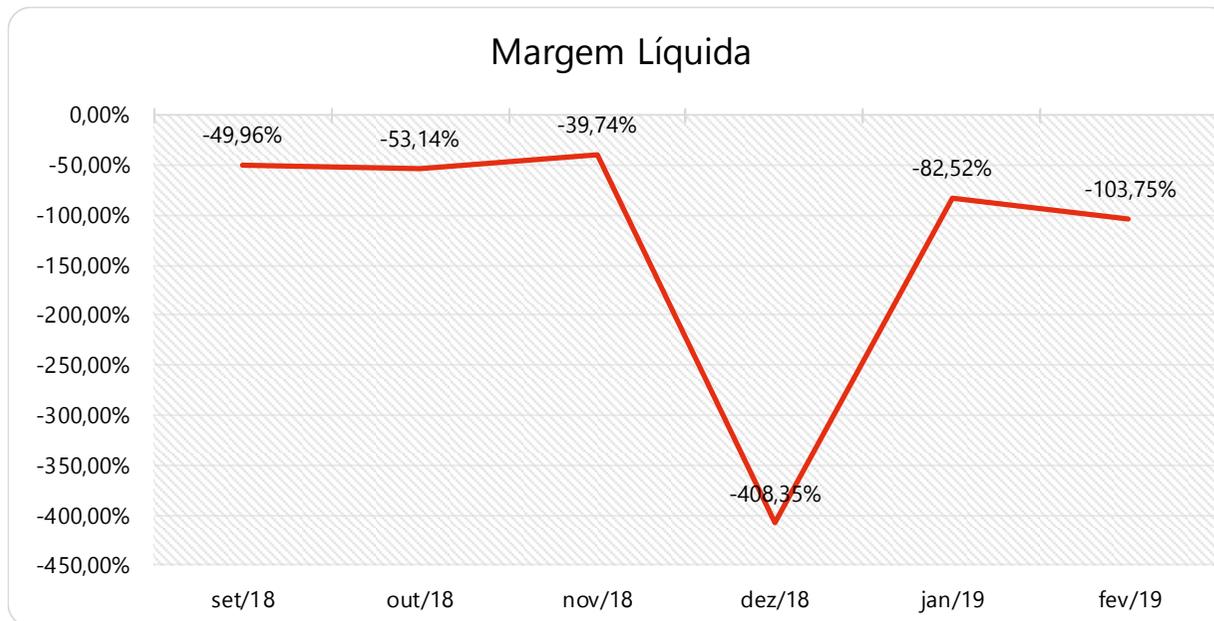
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, entretanto, no caso da Recuperanda, seu endividamento no último semestre só vem aumentando, fruto dos resultados negativos em suas operações comerciais.



8.1.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-49,96%	-53,14%	-39,74%	-408,35%	-82,52%	-103,75%
	Rentabilidade do Ativo	-1,07%	-1,02%	-0,77%	-3,35%	-0,42%	-0,55%
	Produtividade	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.

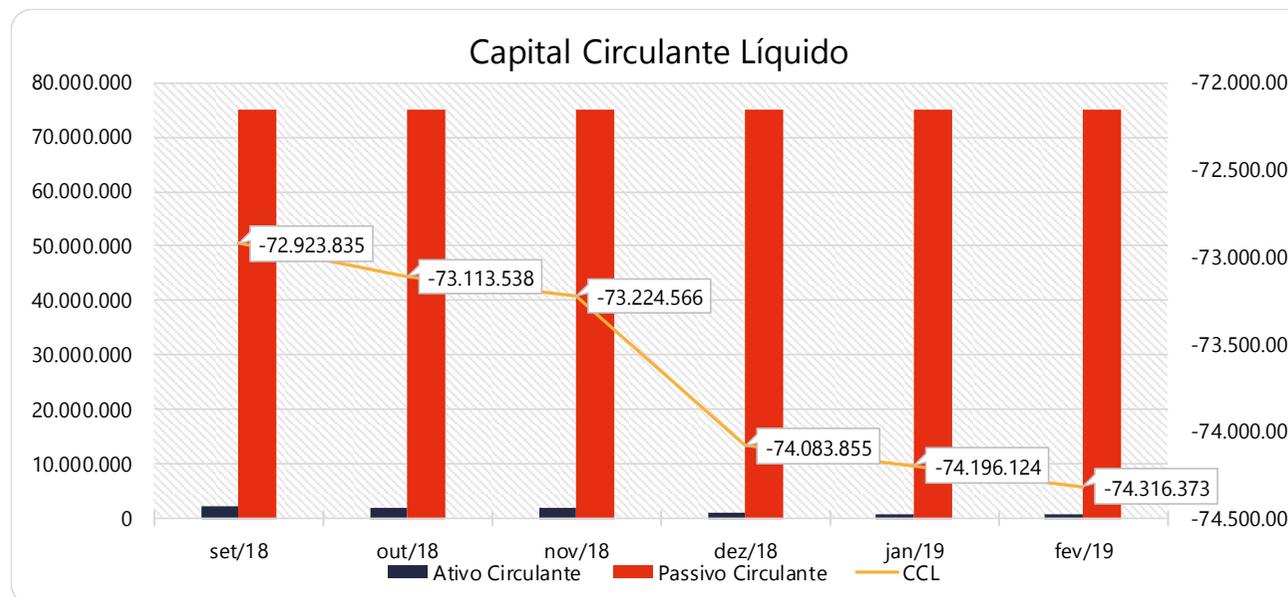
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Conforme retratado na tabela ao lado, nos últimos 06 (seis) meses de análise, a Recuperanda vem apresentando resultados negativos, que colaboraram para o aumento de seu endividamento e deterioração de seus resultados financeiros.



8.1.3.4 Capital Circulante Líquido

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Ativo Circulante	2.092.640	2.053.053	1.848.173	959.127	864.814	770.909
Passivo Circulante	75.016.475	75.166.591	75.072.739	75.042.982	75.060.938	75.087.283
CCL	-72.923.835	-73.113.538	-73.224.566	-74.083.855	-74.196.124	-74.316.373
Varição %	-0,04%	0,26%	0,15%	1,17%	0,15%	0,16%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.

O capital circulante líquido representa o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**) menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. A Recuperanda aumentou em 0,16% seu CCL **negativo** de janeiro a fevereiro de 2019 e conforme o gráfico ao lado, o passivo a curto prazo está bastante desproporcional em relação os ativos de curto prazo.



9.1 Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de fevereiro de 2019, período em que registrou um prejuízo líquido de 81,7% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 150 mil.

Contas	Média jun17 a dez17		dez/18		Acumulado jan18 a dez18		Média jan18 a dez18		jan/19		fev/19		Acumulado jan19 a fev19		Média jan19 a fev19		AH fev19/jan19	Varição fev19/jan19
		AV		AV		AV		AV		AV		AV		AV		AV		
Receitas Operacionais Brutas	1.488.327	100,0%	344.925	100,0%	9.709.557	100,0%	809.130	193.926	100,0%	183.647	100,0%	377.573	100,0%	188.786	-5,3%	-10.280		
(-) Deduções das Receitas	-353.488	-23,8%	-117.602	-34,1%	-2.284.344	-23,5%	-190.362	-52.746	-27,2%	-38.944	-21,2%	-91.690	-24,3%	-45.845	-26,2%	13.802		
(-) Despesas Variáveis	-237.290	-15,9%	-47.536	-13,8%	-807.508	-8,3%	-67.292	-21.080	-10,9%	0	0,0%	-21.080	-5,6%	-10.540	-100,0%	21.080		
(-) Custo das Vendas e Serviços	-847.234	-56,9%	-877.975	-254,5%	-6.390.951	-65,8%	-532.579	-58.438	-30,1%	-79.583	-43,3%	-138.020	-36,6%	-69.010	36,2%	-21.145		
(=) Margem de Contribuição	50.315	3,4%	-698.187	-202,4%	226.754	2,3%	18.896	61.663	31,8%	65.120	35,5%	126.783	33,6%	63.391	5,6%	3.457		
(-) Despesas Fixas	-441.758	-29,7%	-168.261	-48,8%	-3.881.442	-40,0%	-323.454	-116.539	-60,1%	-163.355	-89,0%	-279.894	-74,1%	-139.947	40,2%	-46.817		
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-391.443	-26,3%	-866.448	-251,2%	-3.654.689	-37,6%	-304.557	-54.876	-28,3%	-98.235	-53,5%	-153.111	-40,6%	-76.556	79,0%	-43.360		
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	-50.768	-14,7%	-253.842	-2,6%	-21.154	-50.768	-26,2%	-50.768	-27,6%	-101.537	-26,9%	-50.768	0,0%	0		
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-77.805	-5,2%	-11.058	-3,2%	-222.359	-2,3%	-18.530	-10.853	-5,6%	-1.124	-0,6%	-11.976	-3,2%	-5.988	-89,6%	9.729		
(=) Resultado do Exercício Antes do RNO	-469.248	-31,5%	-928.275	-269,1%	-4.130.890	-42,5%	-344.241	-116.497	-60,1%	-150.128	-81,7%	-266.624	-70,6%	-133.312	28,9%	-33.631		
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0		
(=) Resultado Líquido do Exercício	-469.248	-31,5%	-928.275	-269,1%	-4.130.890	-42,5%	-344.241	-116.497	-60,1%	-150.128	-81,7%	-266.624	-70,6%	-133.312	28,9%	-33.631		

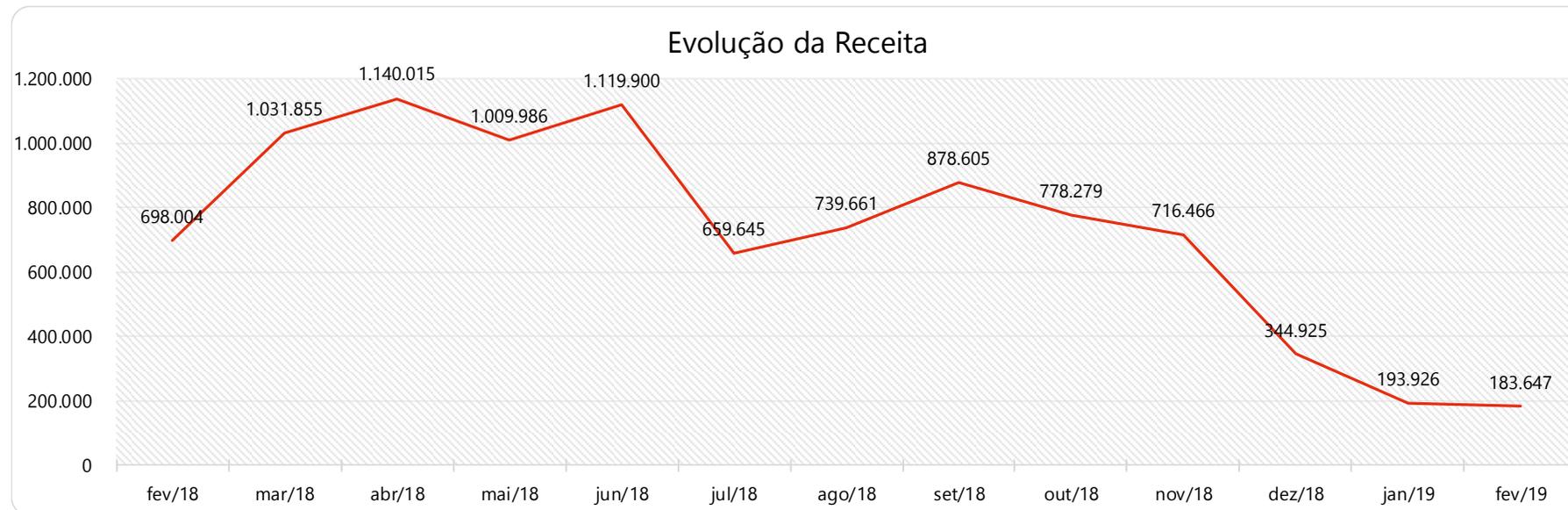
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



9.1.3 Receitas

Receitas operacionais brutas	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Vendas de Produtos - Mercado Interno	15.372	15.578	20.833	9.565	19.027	5.551	0	0	0	0	0	0	0
Vendas de Mercadorias - Mercado Interno	615.599	964.969	1.117.660	1.000.421	1.071.131	623.480	739.661	878.605	777.298	716.466	344.925	193.926	183.647
Vendas de Mercadorias - Mercado Externo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	67.033	51.308	1.523	0	29.742	30.614	0	0	981	0	0	0	0
Total	698.004	1.031.855	1.140.015	1.009.986	1.119.900	659.645	739.661	878.605	778.279	716.466	344.925	193.926	183.647

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.

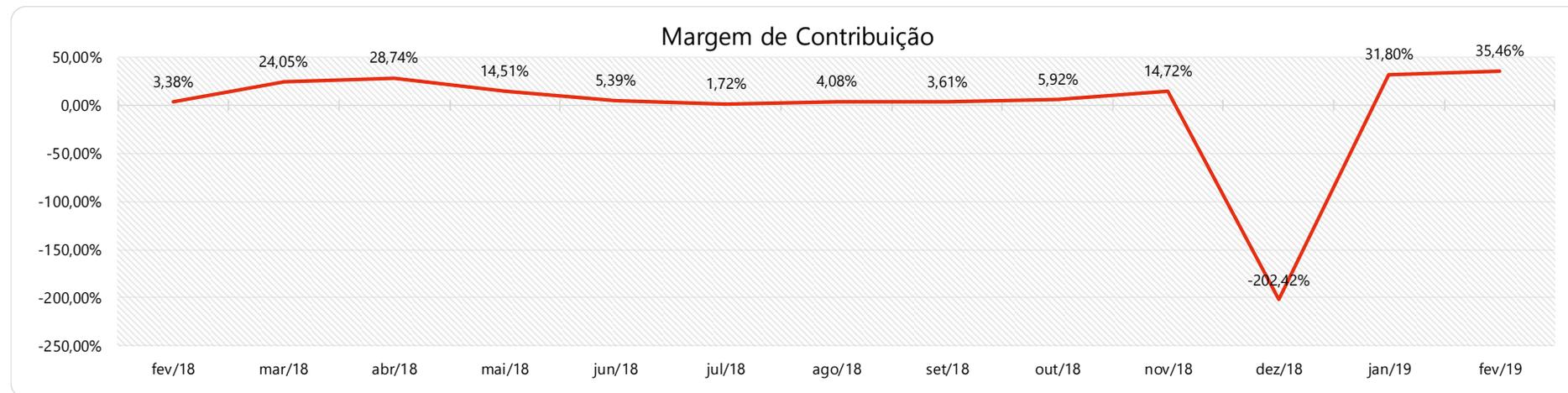
É possível constatar uma redução de 5,3% nas vendas da Recuperanda no período de janeiro a fevereiro de 2019. Quando comparamos a receita de fevereiro de 2019 com fevereiro de 2018, houve uma redução de R\$514 mil. No gráfico acima é possível observar a oscilação das vendas nos últimos 13 meses, com queda acentuada no último semestre, demonstrando a situação difícil da Recuperanda, uma vez que não tem atingido o mínimo necessário para honrar com suas despesas e custos mensais.



9.1.4 Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Devoluções s/Vendas	-1.295	-706	-6.352	-1.104	-4.305	-1.772	-897	-1.668	-2.221	-1.786	-949	-647	-26
Impostos s/Vendas	-144.302	-214.883	-254.455	-228.513	-238.863	-143.225	-164.797	-252.645	-221.855	-158.969	-116.652	-52.099	-38.918
Custo de Produção Industrial	18.340	-15.546	-1.607	-8.725	96	-170	0	0	0	0	0	0	0
Despesas com Vendas	-69.280	-108.738	-150.313	-8.725	-91.321	-91.858	0	0	-58.015	-42.814	-47.536	-21.080	0
Custo dos Prod., Mercad. e Serv. Vend.	-477.905	-443.823	-399.677	-523.780	-725.174	-411.300	-543.796	-592.567	-450.099	-407.409	-877.975	-58.438	-79.583
(=) Margem de Contribuição	23.562	248.159	327.611	146.566	60.333	11.319	30.171	31.726	46.090	105.488	-698.187	61.663	65.120
% Margem de Contribuição	3,38%	24,05%	28,74%	14,51%	5,39%	1,72%	4,08%	3,61%	5,92%	14,72%	-202,42%	31,80%	35,46%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.

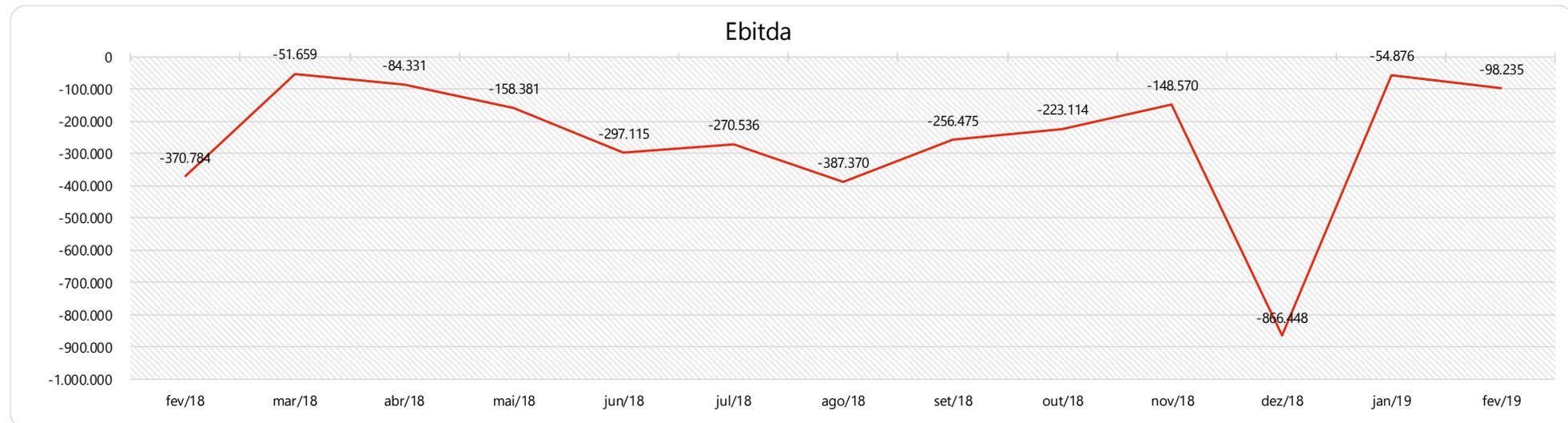
Os custos variáveis da Recuperanda apresentaram uma redução em fevereiro de 2019. Desta forma, a receita foi suficiente para obter uma Margem de Contribuição positiva, assim, a Margem fechou positiva em 35,46%. Entretanto ao avaliar o valor das vendas esta margem representa apenas R\$ 65 mil, considerada baixa para as necessidades de cobertura de despesas.



9.1.5 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
(=) Margem de Contribuição	23.562	248.159	327.611	146.566	60.333	11.319	30.171	31.726	46.090	105.488	-698.187	61.663	65.120
(-) Despesas Fixas	-394.346	-299.818	-411.942	-304.947	-357.449	-281.856	-417.541	-288.201	-269.204	-254.058	-168.261	-116.539	-163.355
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-370.784	-51.659	-84.331	-158.381	-297.115	-270.536	-387.370	-256.475	-223.114	-148.570	-866.448	-54.876	-98.235

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.

Mesmo com uma Margem de Contribuição positiva no mês fevereiro de 2019, conforme citado no tópico anterior, o valor apurado está muito aquém das necessidades da empresa, e após a incorporação das Despesas Fixas, resultou em um Ebitda (Resultado Operacional) negativo de R\$ 98 mil, equivalente a 53,5% do faturamento do mês.



9.1.6 Evolução das Despesas Fixas

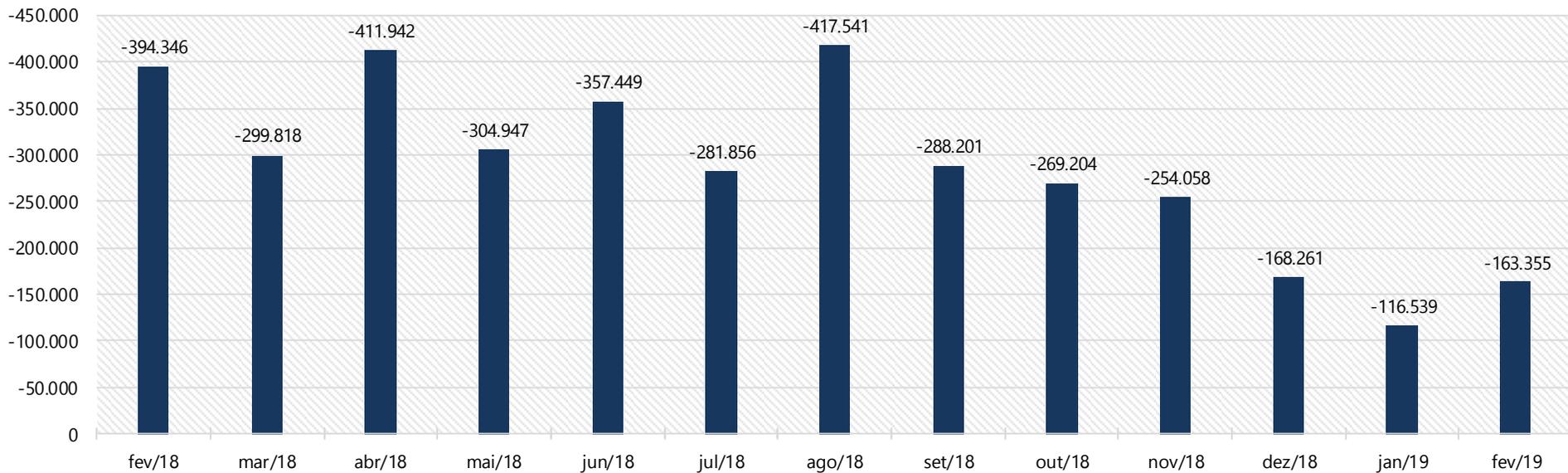
Despesas fixas	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	% Acum.
Despesas com Pessoal e Encargos	-205.358	-155.629	-212.682	-136.724	-141.809	-137.895	-282.793	-165.900	-177.018	-190.388	-94.705	-83.502	-119.406	53,3%
Despesas com Viagens e Estadias	-45.313	-24.852	-51.611	-51.909	-60.739	-69.846	0	-1.097	-929	0	0	0	0	62,2%
Serviços de Terceiros	-6.024	-7.661	-1.750	-600	0	0	-85.906	-84.100	-38.081	-19.960	-29.956	-12.585	-20.515	70,3%
Honorários Advocatícios	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	0	0	0	0	0	0	0	75,7%
Honorários Contábeis	-12.721	-9.588	-21.400	-16.303	-20.380	-18.706	0	0	0	0	0	0	0	79,8%
Manutenção de Máquinas, Equip. e Instal.	-20.389	-19.019	-19.262	-10.752	-43.887	-14.192	-1.743	-107	-1.696	-166	-1.380	0	-51	83,4%
Retirada Pró-Labore	-13.200	-13.200	-13.200	-13.200	-13.200	0	-13.200	-13.200	-13.200	-13.200	-13.200	-13.200	-13.200	86,6%
Segurança e Vigilância	-16.000	-16.400	-16.400	-16.590	-16.400	-735	0	0	0	0	0	0	0	89,4%
Energia Elétrica	-35.362	0	2.736	2.436	2.213	-2.915	-6.350	-9.994	0	-10.426	0	0	0	91,6%
Telefone e Internet	-5.535	-7.814	-6.657	-2.683	-9.830	-2.837	-1.405	-1.328	-1.520	-1.520	-15.248	0	-5.422	93,3%
Material de Uso e Consumo	-5.254	-12.569	-15.890	-23.443	-19.285	-4.396	-5.201	-1.720	-7.420	-7.205	-6.811	-2.298	-1.504	95,0%
Outras Despesas	-2.503	-935	-22.537	-250	-1.322	-959	-114	-77	-12.282	-1.153	-641	0	-12	95,9%
Despesas com Propaganda e Publicidade	-3.820	-8.630	-10.606	-1.270	-11.520	-6.037	0	0	-2.426	0	0	0	0	96,7%
Despesas com Veículos	-3.359	-3.454	-1.983	-11.962	-2.585	-1.160	-2.845	-3.557	-3.594	-2.505	-2.922	-1.168	-236	97,6%
Água e Esgoto	-1.716	-3.687	-1.760	-4.273	-1.419	-5.282	-2.586	0	-2.191	-2.884	-1.856	-1.263	0	98,2%
Impostos e Taxas Diversas	-812	0	-1.946	-68	-3.157	-68	-10.948	-5.604	-3.794	-2.418	-748	-682	-1.412	98,7%
Seguros	0	0	-79	0	-79	-2.839	-4.368	-1.517	-4.959	-2.234	-681	-1.685	-1.553	99,1%
Despesas Legais, Judiciais e Cartorárias	-496	-245	-1.162	-1.894	-1.225	-1.317	-83	0	-95	0	-114	-155	-44	99,5%
Entidades e Associações	-552	-945	-403	450	358	389	0	0	0	0	0	0	0	99,7%
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	-3.665	-3.189	-3.049	-3.613	-1.185	-1.061	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Despesas com Tratamento de Água	-268	0	-300	-300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Total	-394.346	-299.818	-411.942	-304.947	-357.449	-281.856	-417.541	-288.201	-269.204	-254.058	-168.261	-116.539	-163.355	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.

A Recuperanda aumentou suas Despesas Fixas em 40,2%, ou seja, R\$ 46 mil de janeiro a fevereiro de 2019. A rubrica com maior aumento no período foi “Despesas com Pessoal e Encargos” e as oscilações das despesas mensais podem ser visualizadas no gráfico seguinte.



Evolução das Despesas Fixas



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



9.1.7 Evolução dado Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-370.784	-51.659	-84.331	-158.381	-297.115	-270.536	-387.370	-256.475	-223.114	-148.570	-866.448	-54.876	-98.235
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	-50.768	-50.768	-50.768	-50.768	-50.768	-50.768	-50.768
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-5.184	-23.446	-35.067	-26.858	-6.523	-14.976	-23.471	-4.622	-20.629	-21.516	-11.058	-10.853	-1.124
(=) Resultado do Exercício Antes do RNO	-375.967	-75.105	-119.398	-185.239	-303.638	-285.512	-461.609	-311.866	-294.511	-220.854	-928.275	-116.497	-150.128
(+ / -) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-375.967	-75.105	-119.398	-185.239	-303.638	-285.512	-461.609	-311.866	-294.511	-220.854	-928.275	-116.497	-150.128

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Atacado Liderança.

Segundo dados acima, pode-se avaliar que o Resultado Operacional da Recuperanda está negativo, e conseqüentemente, ao se agregar as Depreciações/Amortizações de R\$ 50 mil e os Encargos Financeiros de R\$ 1 mil, o Resultado Líquido apurado será negativo, mantendo a tendência de mais de um ano de prejuízos. O Resultado Líquido do Exercício de fevereiro de 2019 fechou negativo em R\$ 150 mil, prejuízo correspondente a 81,7% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado negativo 28,9% maior que em relação ao mês anterior. Destaca-se que os Encargos Financeiros apresentaram redução de 89,6% de janeiro a fevereiro de 2019, ou seja, R\$9 mil.



10 Questionamento dirimidos pela Recuperanda:

Face ao questionamento efetuado pela AJ anteriormente, foi retornado pela Recuperanda um *e-mail* com as seguintes informações:

Questionamento: Durante análise das informações contábeis enviadas pela Recuperanda relativas ao mês de dezembro/2018, foi constatada uma “anomalia” no registro dos custos variáveis apresentados pela empresa, principalmente nos Custos das Vendas e Serviços, fazendo com que a Margem de Contribuição fechasse o mês negativa em 202,42%. Em razão disso, solicitamos a Recuperanda esclarecimentos sobre tais registros, a fim de melhor compreender suas operações, cuja resposta será reportada no próximo RMA.

Resposta da Recuperanda: A empresa apresentou em 30/11/2018 o estoque de R\$1.619.154,29, entretanto em dezembro do mesmo ano, foi realizada a contagem física desse Estoque para inventário, sendo apurada uma quebra de R\$ 774.665,59, decorrente de quebras relacionadas com Tecidos e insumos para Industrialização de Peças, que no ato da transformação não foram baixados ficando somadas no estoque. Em 31/12/2018, foi registrado o Estoque Real e inventariado na Contabilidade. Gerando assim a anomalia citada.

11 Considerações finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de fevereiro de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A Recuperanda registrou um faturamento de R\$ 183 mil no mês de fevereiro de 2019, valor 5,3% menor do que o obtido no mês anterior e o menor faturamento comparado com o ano 2018. O baixo faturamento indica maiores problemas de fluxo de caixa, tendo em vista que a Recuperanda tem dependido de antecipações de recursos para honrar seus compromissos mensais.



Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em fevereiro de 2019, a empresa obteve uma margem positiva de 35,5% sobre o faturamento, numericamente relevante, entretanto, muito baixo considerando o valor monetário que sobrou para a quitação das despesas mensais.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em fevereiro de 2019, a Recuperanda apurou um Ebitda negativo de negativo de 53,5% sobre o faturamento, reflexo das baixas vendas.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado depois de deduzidos das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em fevereiro de 2019, a empresa gerou um prejuízo de R\$ 150 mil, seguindo a mesma tônica do ano 2018.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 75 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 770 mil, suficiente para cobrir apenas 1% das dívidas de curto prazo, o que indica fluxo de caixa infinitamente menor do que a necessidade operacional de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 282% em relação ao seu ativo total, percentual que demonstra crescimento do endividamento no semestre. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

Considerações da Administradora Judicial - Conforme vem sendo retratado pela Administradora Judicial nos relatórios anteriores, o cenário econômico-financeiro da Recuperanda vem se agravando rapidamente, chegando muito próximo ao colapso e total inviabilidade de suas operações. E isto não decorre exclusivamente do insucesso nas tentativas de alienação do imóvel. Observa-se que não houve implementação de medidas no dia a dia da empresa para seu soerguimento, ao contrário, sua situação vem se deteriorando continuamente, a exemplo do reduzido estoque e ausência de capital de giro para reposição de mercadorias, motivo pelo qual, a Recuperanda vende cada dia menos. Mesmo as lojas parceiras da Recuperanda que colocavam mercadorias sob o regime de



consignação, passaram a não receber, e por consequência retiraram suas mercadorias do local. As lojas independentes que locam espaços e que contribuem para um melhor fluxo de clientes na Recuperanda, também estão em fase de saída. O passivo extraconcursal decorrente das operações da Recuperanda apenas do ano de 2019, já é praticamente o dobro do valor das mercadorias que ainda possui em estoque para venda. Os honorários desta Administradora Judicial não vêm sendo pago desde o mês de setembro/2018, e já somam R\$ 78 mil. A Recuperanda também deixou de recolher grande parte dos tributos incidentes sobre suas operações, ou seja, apresenta um quadro de inviabilidade econômico-financeira e operacional, cuja consequência é sua quebra.

